PUBLICADO EM
09 / 12 / 2011 no jornal
Bol. Lig nº 304

LEI Nº 2467/2011

SÚMULA: "Amplia o número de vagas para o cargo de Engenheiro no quadro de provimento efetivo – PCCS - Geral."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º AMPLIA de 03 (três) para 07 (sete) o número de vagas para o cargo de Engenheiro no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial G5, constante do Anexo VII da Lei nº 1580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de dezembro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL